



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annucliam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	48\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	48\$
Avulso : Número de duas páginas \$30 ; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 17:885

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem conceder aos cidadãos Artur Ivens Ferraz, Luís Maria Lopes da Fonseca, António de Oliveira Salazar, Hamílcar Barcínio Pinto, Luís António de Magalhães Correia, Jaime da Fonseca Monteiro, João Antunes Guimarães, Eduardo Augusto Marques, Vítor Hugo Duarte de Lemos e Henrique Linhares de Lima a exoneração que me pediram dos lugares que respectivamente exerceram de Presidente do Ministério e Ministro do Interior, e Ministros da Justiça e dos Cultos, Finanças, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública e Agricultura, aprazendo-me declarar o fizeram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Governo da República, 21 de Janeiro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA.

Decreto n.º 17:886

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem nomear os cidadãos Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, António Lopes Mateus, Luís Maria Lopes da Fonseca, António de Oliveira Salazar, João Namorado de Aguiar, Luís António de Magalhães Correia, Fernando Augusto Branco, João Antunes Guimarães, Gustavo Cordeiro Ramos e Henrique Linhares de Lima respectivamente Presidente do Ministério e Ministros do Interior, Justiça e dos Cultos, Finanças e interino das Colónias, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Instrução Pública e Agricultura.

Paços do Governo da República, 21 de Janeiro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA.